

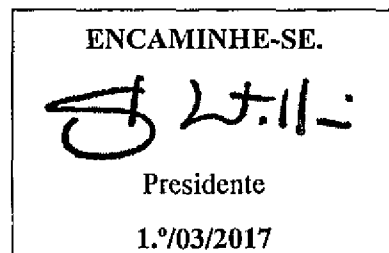


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 508

Revitalização e implantação de melhorias no parque infantil da Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do nº 521 (Pq. Residencial Jundiaí).



Na Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do nº 521 (Pq. Residencial Jundiaí), existe uma rotatória dotada de parque infantil, entretanto verifica-se que os equipamentos instalados estão sucateados e não servindo à sua finalidade.

Há de se destacar que a comunidade residente nas suas proximidades é carente de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo a área pública especial atenção para a sua revitalização e cumprimento de sua função social.

Ademais, visando melhor estrutura para recebimento e acolhimento dos visitantes, é desejável a instalação de bancos para que os pais disponham de simples acomodação para descanso e vigília de seus filhos enquanto brincam e se divertem no espaço público.

Dessa forma,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Revitalização e implantação de melhorias no parque infantil da Av. Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do nº 521 (Pq. Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 1.º de março de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'